
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 13/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro/PR, em Reunião Ordinária nº 295/2023, realizada aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, sem ressalvas a Ata de Reunião Ordinária nº. 294/2023 do CMAS.

Art. 2º APROVAR, o descarte de 192 cartões inativos referentes ao Programa Cartão Comida Boa, pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme demanda apresentada pelo equipamento.

Art. 3º ELEGER, por maioria simples, o conselheiro governamental, Emerson Jucelino Vieira Gabroviz, inscrito no CPF 023.041.759-02, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, como Vice-Presidente do CMAS, na gestão 2023-2025, com mandato válido até 23 de julho de 2025.

Art. 4º APROVAR, a Adesão e o Plano de Ação referente a Deliberação nº 50/2023 do CEAS/PR, com destinação de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para a execução de Benefício Eventual de Vulnerabilidade Temporária, cestas alimentares, e R\$10.000,00 (dez mil reais), destinados para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos promovido pela Associação Solar Ita Wegman, CNPJ 10.311.690/0001-53, direcionado ao atendimento de crianças de 0 a 6 anos.

Art. 5º NOMEAR, a Comissão Temporária de Organização da Reunião Ampliada do Controle Social, com a seguinte composição: Joziany Silva Fernandes e Patrícia de Paula Rodrigues de Souza, como representantes não governamentais; Camila Guedes e Tadeu Luiz Manfron Junior, como representantes governamentais; e Any Kamilla dos Santos, na função de Secretária Executiva.

Art. 6º APROVAR, sem ressalvas, a utilização de recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF), no valor aproximado de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para aquisição de 6 kits de mesas e cadeiras e aquisição e montagem de toldo retrátil, para ser utilizado no ônibus que será utilizado pelo CRAS, para fins de cadastramento único, busca ativa, bem como, viabilização de acesso à benefícios sociais.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 25 de outubro de 2023.

EDSON PEREIRA DE PAULA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:DCAF31BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2023. Edição 2889
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>